MUNICIPAL DE A... Fls. 02

Projeto de Lei ordinária pelo Legislativo nº 24 de 05 de agosto de 2024.

"Atribui nome a Rua 04 localizada no Bairro Terra Nostra, homenageando a Sra. Maria Izabel dos Passos".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - " Atribui nome a Rua 04 localizada no Bairro Terra Nostra, homenageando a Sra. Maria Izabel dos Passos".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de agosto de 2024.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 052
05 AGO. 2024
Encarregado

Fls. 03

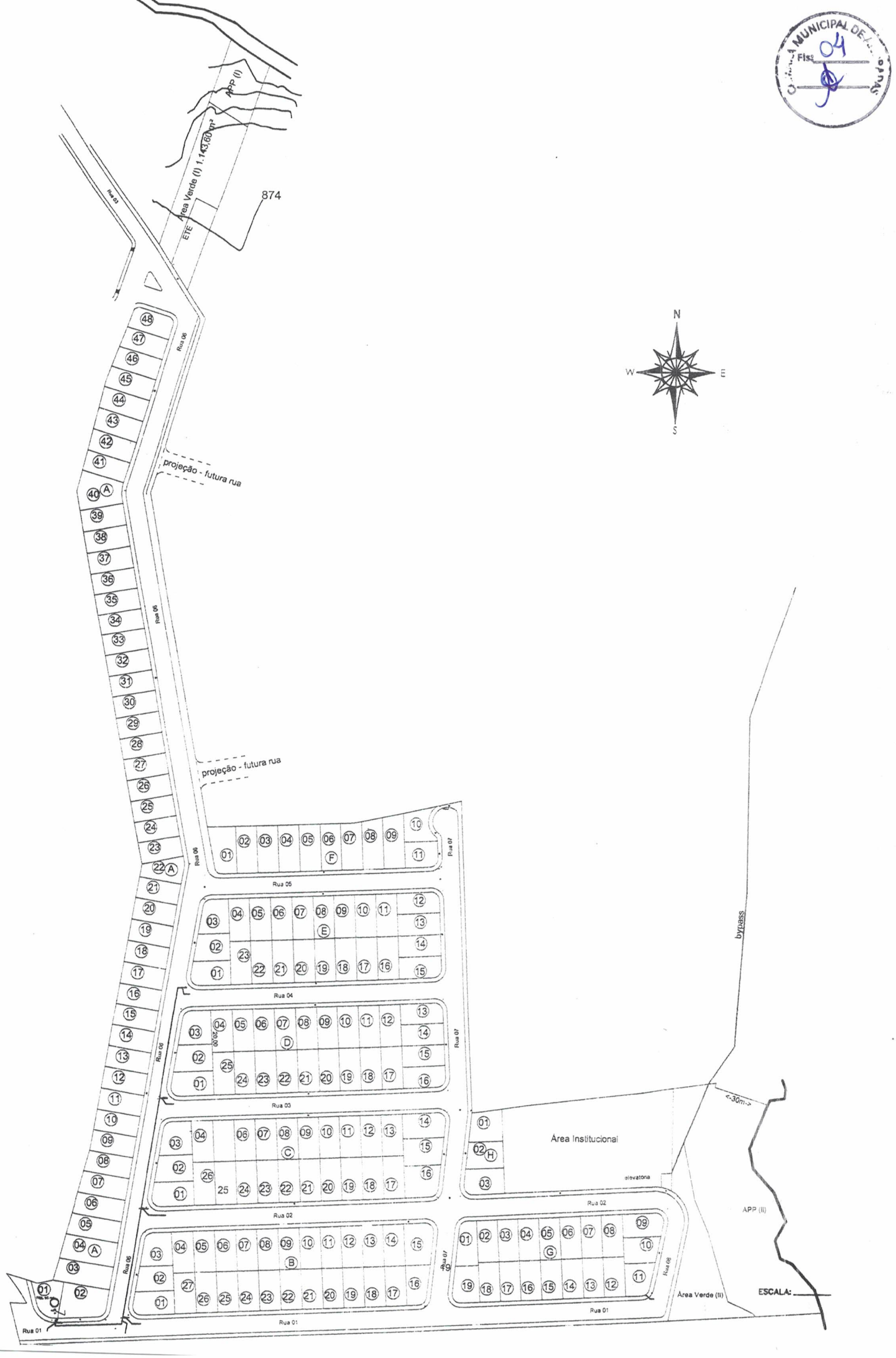
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa - Atribui nome a Rua 04 localizada no Bairro Terra Nostra, homenageando a Sra. Maria Izabel dos Passos". Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 05 de agosto de 2024.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador


APP (I)
Área Verde (I) 1.143,60m²
ETE
874
Rua 03
Rua 06
Rua 05
Rua 04
Rua 03
Rua 02
Rua 01
Rua 07
Rua 08
projeção - futura rua
projeção - futura rua
N
W
E
S
bypass
<-30m->
Área Institucional
elevatória
APP (II)
Área Verde (II)
ESCALA: